

CASCAIS

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ESCOLA DE CASCAIS

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º dos Termos de Referência)

DELIBERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), são designados os seguintes membros do Júri do Concurso Público de Conceção para a Elaboração do Projeto da escola de Cascais:

1. Membros efetivos:

- a) Dir. Dep. Educação João Bento Vitorino, indicado pela Câmara Municipal de Cascais, que preside;
- b) Eng. Fraústo dos Santos, indicado pela Câmara Municipal de Cascais;
- c) Arq. João Barros, indicado pela Câmara Municipal de Cascais;
- d) Arq. Francisco Moreira, indicado pela Câmara Municipal de Cascais;
- c) Arq. Pedro Machado Costa, indicado pela Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul.

2. Membros suplentes:

- a) Eng. Bernardo Gonçalves, indicado pela Câmara Municipal de Cascais;
- b) Arq. Pedro Lima Gaspar, indicado pela Ordem dos Arquitectos Secção Regional Sul.